



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 101/2021-L, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

BIOGRAFIA DE ANTÔNIO TANZI

Antônio Tanzi nasceu no Distrito de Maylasky, no dia 13 de janeiro de 1930, e por lá morou a vida toda, constituindo família e laços afetivos com todos que o conheciam. Era filho de Senhor Salvador Tanzi e da Senhora Vitória Leal Tanzi, dos quais recebeu uma educação que moldou o seu caráter, sempre pautado pela honestidade e generosidade.

Antônio Tanzi casou-se com Nair Barducci Tanzi, com quem teve sete filhos, que fortaleceram ainda mais o amor entre eles.

No início, foi produtor e comerciante de uvas, peras e vinhos, sendo uma pessoa bastante presente e colaborativa com instituições filantrópicas da época. Com o passar dos tempos, consolidou a sua profissão de comerciante do ramo de madeira, aperfeiçoou a técnica para queimar em caldeiras e fornos.

O Senhor Antônio Tanzi era muito polivalente, também trabalhava com transporte autônomo, foi um dos pioneiros a ter caminhões para transporte de material de construção, como tijolo, pedra, areia e cimento nas obras que se realizavam no município de São Roque, além das que se iniciaram nas Rodovias Raposo Tavares e Castello Branco.

A solidariedade era uma de suas virtudes, pois na época, em Maylasky, quase ninguém possuía carro, e o Senhor Antônio Tanzi sempre socorria os moradores do Bairro que estavam enfermos, levando-os até a Santa Casa de Misericórdia, inclusive mulheres em trabalho de parto.

O espírito de bondade do Senhor Antônio Tanzi ia além, pois com o seu próprio caminhão realizava o serviço funerário,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

com o cortejo de Maylasky até o Cemitério da Paz em São Roque, visto que não época não havia carro funerário para tal.

Era um homem que sempre buscava ajudar o próximo, independente de qualquer contratempo que houvesse no seu caminho. Empatia e altruísmo sempre caminharam consigo, virtudes estas cada vez mais raras nos dias atuais, por isso nada mais justo que homenagear esse exemplo de cidadão, gentil em sua essência, que nos deixou, lamentavelmente, em 26/09/2021.

A saudade nunca irá cessar, pois diante de um mundo cada vez mais individualista e egoísta em que vivemos, pensar no Senhor Antônio Tanzi é relembrar de um ser humano iluminado e abençoado, sempre disposto a ajudar os que mais necessitavam.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 26/11/2021 - 16:10 12863/2021, de 26 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSUR 26/11/2021 - 16:10 12863/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 101/2021

De 26 de novembro de 2021.

Dá denominação de "Rua Antônio Tanzi" à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Antônio Tanzi" a via pública conhecida como Rua Astúrias, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 51 + 550m, e término na Alameda Nossa Senhora de Guadalupe, conta com 1.450 metros de extensão aproximada e 7,50 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/11/2021 - 16:10 12863/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 72/2021

São Roque, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

**(via conhecida como "Rua Astúrias" Km 51,5 da SP 270
(Rodovia Raposo Tavares) que faz ligação com a Rua Nossa
Senhora de Guadalupe)**

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 18/10/2021 - 13:46 11260/2021

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 20/10/2021 12:17:17.
Para conferir o original, acesse <http://consultasajacam.com.br/camarasoroque/documentos/autenticar> e informe o código C6U0Y6F1-20V0-H4F3

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

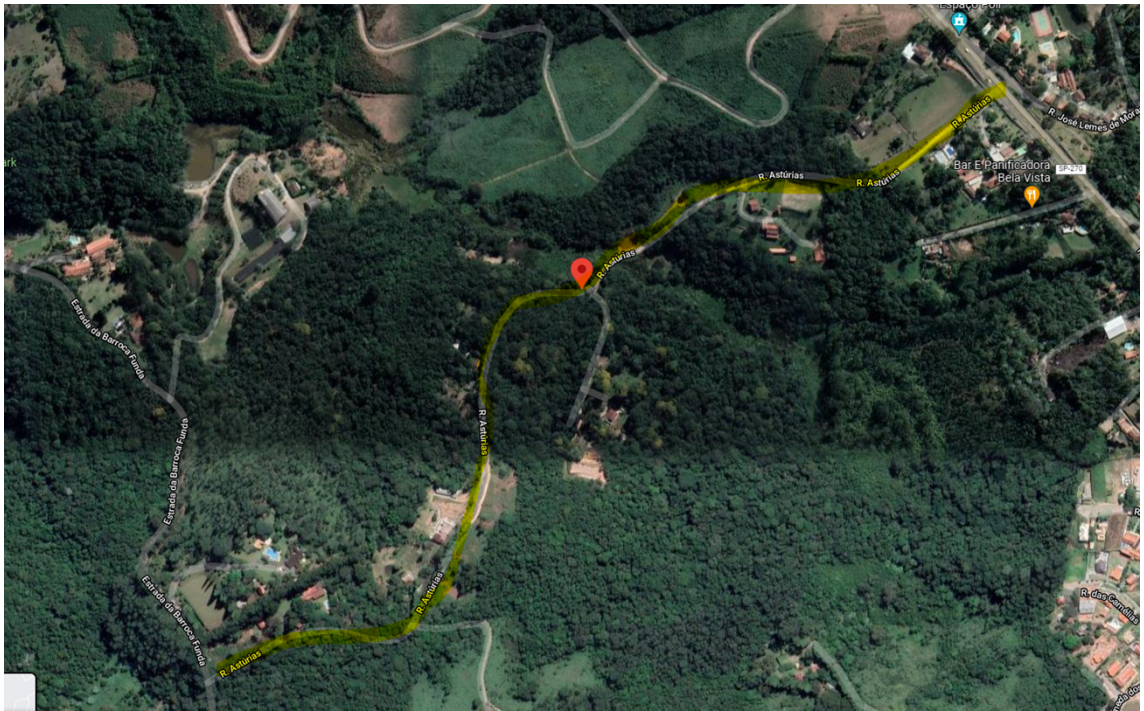


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 867/2021/GP

São Roque, 18 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 72/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº72/2021 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 0067/2021.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.11.18 16:13:50 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

PROTOCOLADO CERTIDÃO Nº12554/2021 - 22/11/2021 09:23

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0067/2021

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão n°. 72/2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão conhecida como “**RUA ASTÚRIAS**” inicia-se na Rodovia Raposo Tavares no Km 51+550 m e término na “**ALAMEDA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**”, a mesma conta com 1.450,00 m de comprimento por 7,50m de largura.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

=====